

## RESOLUÇÃO N° 055/2024, DE NOVEMBRO 2024

### AUXÍLIO CONVOCAÇÃO WOMEN'S CUP 2024 – PARIS – FRANÇA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS – ABRC, no uso de competências e atribuições e prerrogativas previstas no Estatuto, em especial as contidas no capítulo XXI do Art. 37 do estatuto vigente, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a concessão do “Auxílio Convocação” para todos os participantes comissão técnica e atletas convocados oficialmente para compor a Delegação Brasileira representando o BRASIL no evento “WOMEN'S CUP 2024 – PARIS - FRANÇA”.

**Art. 2º** O auxílio convocação será concedido apenas para o período de 01 a 09/12/2024, com a finalidade específica de cobrir as necessidades de lanches, refeição ou bebidas não alcoólicas para a delegação levando em consideração tanto o tempo de permanência nos aeroportos nos casos de conexões, quanto os dias de estada no País da competição.

Essa resolução tem a finalidade de cobrir pequenas despesas classificadas como pessoais (alimentação, transporte, internet, telefone, e outras despesas não cobertas pelo projeto).

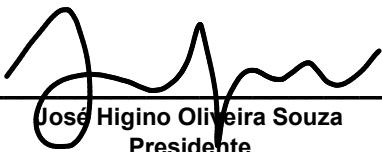
- I. Dirigentes; Comissão técnica (profissionais convocados a integrar a delegação Brasileira em suas respectivas áreas de atuação); e Atletas; – **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por dia, totalizando em 9 (nove) dias de auxílio por participante;

§1º. A concessão do “Auxílio Convocação” aos participantes da Delegação Brasileira concedidos pela ABRC nos termos desta Resolução são isentos de prestação de contas ou devolução de saldo não utilizado.

§2º. O pagamento será efetuado via transferência bancária na conta pessoal do convocado.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor no dia 25 de novembro de 2024, para atender as necessidades específicas deste projeto.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
José Higino Oliveira Souza  
Presidente



\_\_\_\_\_  
Vicente Alves da Silva  
Vice-presidente Financeiro